

## Relatório Avaliação Individual – SOCIEDADE CIVIL

Nome Instituição: Associação de Mulheres Rio Mulher - Associação Rio Ambiental

Documentos e atendimento às exigências do edital

Documento	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida	X		X		
Indicação do representante	X		X		
Histórico de experiências do representante e atuações nas atividades principais da instituição		X		X	Não atendimento ao item 2.2.1.
CNPJ válido	X		X		
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista, Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)	X		X		
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial	X		X		Não atendimento ao item 3.2.4 do edital.
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.	X		X		
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos	X			X	Não atendimento ao item 3.2.4 do edital. Parágrafo único.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos	X		X		

Documento de recurso	Entregue		Atende ao edital		OBSERVAÇÕES
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	
Ficha de inscrição preenchida					Não se aplica
Indicação do representante					Não se aplica
Histórico de experiências e atuações do representante nas atividades principais da instituição		X		X	A documentação apresentada não evidencia o histórico de experiências e atuação do representante indicado nas atividades principais da instituição.
CNPJ válido					Não se aplica
Estatuto ou regimento interno registrado ou em D.O. (onde deve ficar evidente a caracterização da instituição como sendo uma Instituição de Ensino Superior, Associação ou Federação de Moradores, Entidade Ambientalista,					Não se aplica

Associação Técnico-Científica ou Sindicato.)					
Ata da reunião de eleição ou nomeação do representante legal, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial					
Posse da atual diretoria, devidamente registrada em cartório e/ou publicada em diário oficial.					Não se aplica
Documentos, acessíveis ao público, que comprovem sua atuação na área de recursos hídricos e meio ambiente na Região Hidrográfica II - Guandu, nos últimos 2 (dois) anos	X			X	Não atende a clausula 3.2.4 <b>Parágrafo único.</b> A participação em órgãos colegiados e/ou em eventos não atenderá à comprovação de atuação na área de recursos hídricos e/ou meio ambiente. O memorial apresentado não evidencia datas que permitam avaliar o lapso temporal exigido pelo edital. Não foi evidenciada informação com acessibilidade ao público de atividades efetivamente promovidas pela instituição.
Comprovou existência legal há pelo menos 2 anos					Não se aplica

Subclassificação:	
	Instituições de Ensino Superior
	Associação ou Federação de Moradores
X	Entidades Ambientalistas
	Associações Técnico-Científicas
	Sindicato
	Não se enquadra

Conclusão final:

	HABILITADA	X	NÃO HABILITADA
--	------------	---	----------------

Seropédica, 04 de fevereiro de 2021.  
Comissão Eleitoral do Comitê Guandu - CECG